

PORTARIA Nº 235 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
DANIELE CAROLINE BAUERMANN

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DANIELE CAROLINE BAUERMANN Técnica em Saúde Bucal, lotada na unidade Centro de Especialidade Odontológica CEO para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel – Equipe de Consultório na Rua, exercendo as mesmas atividades de Técnica em Saúde Bucal, a partir do dia 21/10/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e um de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente